



ESTADO DE ALAGOAS  
*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

APROVADO EM  
OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
EM, 29 / 11 / 13

*[Signature]*  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
MARECHAL DEODORO AO SR. CÉSAR GOMES  
JÚNIOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal  
Deodoro / AL.**

**Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte  
Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. CÉSAR GOMES JÚNIOR, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 25 de novembro de 2013

*Neilton Costa da Silva*  
Vereador NEILTON COSTA DA SILVA



• Câmara Mun. de Mar. Deo. - AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06 / 02 / 13

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildebrando Tenório de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2013, de autoria do ilustre vereador Neilton Costa da Silva, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. CÉSAR GOMES JÚNIOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou da seguinte opinião:

Após ser avaliado nesta Comissão nada foi notado que possa ferir os princípios constitucionais. Desde modo dou o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação em Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,  
em 02 de dezembro de 2013.

Relator

Presidente

Membro